



EDITAL N.º 48/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 4/2003, sito na Rua da Lagoa, freguesia da Lomba, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de ANA TERESA RIBEIRO PEREIRA DA SILVA, na qualidade de proprietário do lote n.º 20.

O pedido consiste :

- Na alteração do número de pisos de 2 (R/Chão + andar) para 1 (R/Chão);
- Na alteração do polígono e aumento da área de implantação de 120,00m² para 120,50m²;
- Na diminuição da área de construção de 240,00m² para 120,50m²;
- Na fixação da área máxima de impermeabilização do solo em 372 m²;

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 883/26 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 2 de setembro de 2026

O Vereador do Urbanismo,

Ricardo Vieira